



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 280619VCO

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado a partir das **10:00h**, do dia **28 de JUNHO de 2019** à DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, CURADO - RecifePE.
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **280619VCO** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis marcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, marcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas



novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá -lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 06/02/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

17.2 - SULAMÉRICA - IPVA 2019 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única.Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias



após a venda em Leilão.

17.3 - GENERALI BRASIL SEGUROS: Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e /ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e /ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

17.4 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.4.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.4.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e /ou arrematante; 17.4.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.4.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.4.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.4.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.4.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.4.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.4.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.4.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta -lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias uteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

17.5 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.5.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.5.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante; 17.5.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.5.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.5.3) devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.5.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.5.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.5.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.5.8 - "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta do arrematantes; 17.5.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. 17.5.10 - Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. 17.5.11 - Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Em alguns casos, o IPVA ano 2016 e/ou ano 2017 é de responsabilidade do arrematante, incidência do

IPVA/débitos ano 2018, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.** Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

SÃO PAULO, 28 de JUNHO de 2019.

COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacs, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP

vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SAO PAULO/SP)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2012/2013	CINZA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		460326	850,00
2	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		460366	850,00
3	FIAT	STRADA WORKING CD (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	PRATA	9	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	456339	850,00
4	CHEVROLET	AGILE LTZ (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	BRANCA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	461438	850,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA
VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE (AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
5	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 (EMPLAC EM GO)	2018/2019	BRANCA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	496380	850,00
6	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR (EMPLAC EM GO)	2018/2019	BRANCA	6	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	504760	850,00
7	VOLVO	VM 260 6X2R (EMPLAC EM GO)	2009/2009	BRANCA	0	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	505620	2.000,00
8	CHEVROLET	S10 LTZ FD4A (EMPLAC EM GO)	2017/2018	BRANCA	7	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	506029	2.000,00

9	VOLKSWAGEN	NOVO VOYAGE 1.6 COMF (EMPLAC EM GO)	2013/2013	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	507069	850,00
10	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV (EMPLAC EM GO)	2009/2009	BRANCA	5	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	508334	850,00
11	VOLVO	FH 440 6X2T (EMPLAC EM GO)	2011/2011	BRANCA	4	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	509328	2.000,00
12	VOLKSWAGEN	VOYAGE CL MB (EMPLAC EM GO)	2014/2015	PRATA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	509325	850,00

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
13	VOLKSWAGEN	POLO 1.6 (EMPLAC EM GO)	2007/2007	BEGE	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	506949	850,00
14	HONDA	CITY LX (EMPLAC EM GO)	2014/2014	CINZA	6	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	514327	850,00
15	PEUGEOT	207 PASSION XR (EMPLAC EM GO)	2010/2011	PRATA	9	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	517336	850,00
16	FIAT	UNO MILLE FIRE (EMPLAC EM GO)	2007/2008	BRANCA	7	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	506782	850,00
17	HONDA	CG 160 FAN ESDI (EMPLAC EM GO)	2017/2017	VERMELHA	4	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	508818	250,00
18	MERCEDES-BENZ	C180 (EMPLAC EM GO)	2015/2015	BRANCA	6	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	516435	850,00
19	FORD	FIESTA 1.6 (EMPLAC EM GO)	2011/2012	PRATA	4	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	517120	850,00
20	FIAT	UNO VIVACE 1.0 (EMPLAC EM GO)	2010/2011	AZUL	1	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	517732	850,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

21	VOLKSWAGEN	FOX ROCK IN RIO	2013/2014	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		508988	850,00
22	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2D (ROUBO/FURTO)	2013/2013	PRATA	6	DIESEL	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	514028	2.000,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

23	YAMAHA	MT03 (EMPLAC EM GO)	2017/2018	PRETA	4	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	517350	250,00
24	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 (EMPLAC EM GO)	2010/2011	PRETA	7	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	507131	850,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
25	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // RENAVAL: 1154007925 // Baixa nº 33.184/19)	2018/2019	BRANCA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // RENAVAL: 1154007925 // Baixa nº 33.184/19	454728	850,00
26	FIAT	LINEA ABSOLUTE DUAL (RENAVAM: 146551915 // INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2009/2010	PRETA	1	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 146551915 // INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	483497	850,00

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
27	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO // Baixa nº 32.391/19 // RENAVAL: 336830424)	2011/2012	PRATA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // VENDA SOMENTE PARA CREDENCIADOS DETRAN/GO // Baixa nº 32.391/19 // RENAVAL: 336830424	492565	850,00

VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
28	NISSAN	MARCH ACTIVE 10 (RENAVAM: 1066469315)	2014/2015	CINZA	2	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1066469315	496179	850,00
29	VOLVO	XC60 2.0 T5 KIN (RENAVAM: 1114169819. INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.)	2016/2017	BRANCA	7	GASOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 1114169819. INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO.	496207	2.000,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
30	TOYOTA	HILUX CD4X4 STD (RENAVAM: 1075343990)	2015/2015	PRATA	1	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1075343990	500137	2.000,00
VEÍCULO EM: Marituba - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - Marituba/PA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
31	HONDA	FIT LX (RENAVAM: 132870312)	2009/2009	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 132870312	502572	850,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
32	FIAT	PUNTO ATTRACTIVE (RENAVAM: 251142752 // ROUBO/FURTO)	2010/2011	CINZA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 251142752 // ROUBO/FURTO	495158	850,00
VEÍCULO EM: Recife - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
33	HONDA	CG 125 FAN KS (RENAVAM: 331834758)	2011/2011	ROXA	4	GASOLINA	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 331834758	504829	250,00
VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
34	FIAT	SIENA FIRE (RENAVAM: 836060180)	2004/2005	PRETA	0	--	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 836060180	499016	850,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
35	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV (RENAVAM: 111598150)	2008/2009	BRANCA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 111598150	501095	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
36	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6 (RENAVAM: 483511510)	2012/2013	BEGE	9	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 483511510	498333	850,00
VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
37	CHEVROLET	SONIC LTZ NB MT (RENAVAM: 501616632)	2012/2013	BRANCA	0	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 501616632	499723	850,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
38	FIAT	STRADA WORKING CD (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // RENAVAM: 1097524539 // Baixa nº 33.954/19)	2016/2016	BRANCA	9	--		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO // RENAVAM: 1097524539 // Baixa nº 33.954/19	476807	850,00

VEÍCULO EM: Goiânia - GO VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - Goiânia/GO)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
39	HYUNDAI	I30 2.0 (RENAVAM: 311716822)	2010/2011	PRETA	4	GASOLINA	MEDIA MONTA.	RENAVAM: 311716822	507582	850,00
40	CITROEN	C4 PIC GLXA 5L (RENAVAM: 157745317)	2008/2009	PRATA	5	GASOLINA	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 157745317	483498	850,00
VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
41	CHEVROLET	SONIC LTZ NB AT (RENAVAM: 1002340680)	2013/2014	PRETA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1002340680	498332	850,00
VEÍCULO EM: Teresina - PI VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - Teresina/PI)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
42	FIAT	SIENA FIRE (RENAVAM: 927176998.)	2007/2007	PRETA	4	FLEX	MEDIA MONTA.	RENAVAM: 927176998.	503130	850,00
VEÍCULO EM: Manaus - AM VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
43	FIAT	IDEA ATTRAC. 1.4 (RENAVAM: 419611452)	2011/2012	VERMELHA	1	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 419611452	500961	850,00
VEÍCULO EM: Marabá - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - Marabá/PA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
44	FORD	F-350 G (RENAVAM: 256876517)	2010/2011	PRATA	9	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 256876517	446745	850,00
COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante										
VEÍCULO EM: Recife - PE VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
45	FIAT	FREEMONT PRECISIO	2011/2012	PRATA	0	GASOLINA	MÉDIA MONTA		495386	850,00
VEÍCULO EM: Goiânia - GO VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
46	JEEP	RENEGADE SPORT AT D (ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO)	2015/2016	VERMELHA	8	DIESEL	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCA DO	454041	850,00
47	HONDA	CITY DX	2010/2011	DOURADA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		454667	850,00
48	CHEVROLET	CLASSIC LS	2011/2011	BEGE	1	FLEX	MÉDIA MONTA		454324	850,00
49	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCADO)	2011/2012	VERMELHA	6	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // CHASSI REMARCA DO	480971	850,00
50	RENAULT	SANDERO STEP 16R	2015/2015	BRANCA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		471869	850,00
51	CHEVROLET	MERIVA JOY	2007/2008	PRETA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		476828	850,00
52	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 TREND (ROUBO/FURTO)	2017/2018	PRATA	8	DIESEL	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	454103	2.000,00
53	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GII	2010/2011	PRATA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		478631	850,00
54	CHEVROLET	S10 LT DD4 (INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2013/2013	PRATA	1	DIESEL	MÉDIA MONTA	INUNDAÇÃO/ALAG AMENTO	499952	2.000,00
VEÍCULO EM: Camaçari - BA VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari/BA)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
55	VOLKSWAGEN	JETTA	2009/2009	CINZA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		476165	850,00

56	RENAULT	FLUENCE DYN20A (ROUBO/FURTO // GNV no DOC - Caso haja necessidade de regularização será por conta do arrematante.)	2014/2014	PRATA	3	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // GNV no DOC - Caso haja necessidade de regularização será por conta do arrematante.	492316	850,00
57	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 (ROUBO/FURTO // GNV no DOC, SEM KIT GÁS, caso haja necessidade de regularização será por conta do arrematante.)	2010/2011	PRATA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // GNV no DOC, SEM KIT GÁS, caso haja necessidade de regularização será por conta do arrematante.	494698	850,00
58	MERCEDES-BENZ	AXOR 2540 S	2006/2006	BRANCA	9	DIESEL	MÉDIA MONTA		449373	2.000,00
59	FORD	FOCUS SE 1.6H	2014/2015	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		457739	850,00
60	FIAT	PALIO WK TREKK 1.6	2012/2013	PRATA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		499944	850,00
61	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE	2014/2014	BRANCA	4	DIESEL	MÉDIA MONTA		505905	2.000,00
62	CHEVROLET	AGILE LTZ (GNV - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2010/2011	BRANCA	8	FLEX	MÉDIA MONTA	GNV - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	503264	850,00
63	FORD	FIESTA	2010/2011	PRATA	3	GASOLINA	MÉDIA MONTA		504927	850,00
64	BMW	120I ACTIVE	2015/2015	BRANCA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		483585	850,00
65	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2015/2016	PRETA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		503365	850,00
66	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	2012/2012	PRATA	3	FLEX	PEQUENA MONTA		503268	850,00
67	RENAULT	FLUENCE DYN PL	2016/2016	PRETA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		493557	850,00
68	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2011/2012	PRATA	2	FLEX	MÉDIA MONTA		438438	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
69	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2016	BRANCA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499273	850,00
70	CHEVROLET	S10 MID DD4A (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	PRETA	5	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	484056	2.000,00
71	FORD	KA SE 1.5 SD (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	PRATA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499317	850,00
72	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	BRANCA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	471855	850,00
73	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	BRANCA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	500764	850,00

VEÍCULO EM: Goiânia - GO
VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
74	FIAT	TORO FREEDOM AT9 D (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	BRANCA	9	DIESEL		SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	503273	2.000,00
75	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	BRANCA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	433963	850,00
76	FORD	FIESTA 16SE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	BRANCA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	504953	850,00
77	CHEVROLET	PRISMA 1.4L LT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	PRATA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	502107	850,00



78	VOLKSWAGEN	GOLF 1.6 SPORTILINE (IRRECUPERÁVEL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008/2008	PRETA	1	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	477772	850,00
79	HYUNDAI	HB20X 1.6A (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2014	PRATA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	476824	850,00
80	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LTZ (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	PRETA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	476161	850,00
81	CHEVROLET	S10 LT DD4A (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	BRANCA	3	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	476162	2.000,00
82	FIAT	UNO MILLE FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2001/2002	BRANCA	6	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	458739	250,00
83	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2006/2006	PRETA	6	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	478627	850,00
84	YAMAHA	LANDER XTZ250 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2007/2007	BRANCA	9	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495170	250,00
85	FIAT	UNO MILLE FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2005/2006	BRANCA	6	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	450183	250,00
86	HONDA	CG 160 FAN (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	PRETA	0	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492512	250,00

VEÍCULO EM: Camaçari - BA
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari/BA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
87	FORD	KA SE 1.0 HA (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	9	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480089	850,00
88	FORD	KA SE 1.0 HA B (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2017	BRANCA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	473153	850,00
89	TOYOTA	COROLLA XEI20 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	PRATA	0	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492811	850,00
90	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS TL MB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	VERMELHA	6	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	456981	850,00
91	CHEVROLET	COBALT 18M LTZ (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2017	PRATA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480550	850,00
92	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	BRANCA	0	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480559	850,00
93	VOLKSWAGEN	24.250 CNC 6X2 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	BRANCA	9	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	494833	850,00
94	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE TL MB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	497482	850,00
95	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRATA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501390	850,00
96	HONDA	CG 150 FAN ESI (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2012	VERMELHA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	483583	250,00
97	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2009	VERMELHA	4	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501466	250,00

COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
98	HONDA	FIT LX	2009/2009	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		517370	850,00
99	HONDA	CIVIC LXS	2007/2007	PRETA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		427448	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE										
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
100	HYUNDAI	I30 2.0	2011/2012	PRATA	6	GASOLINA	MÉDIA MONTA		512585	850,00
101	VOLKSWAGEN	CROSSFOX GII (GNV - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2012/2012	PRATA	5	GASO/ALCO /GNV	MÉDIA MONTA	GNV - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	514364	850,00
102	FIAT	STILO ATTRACTIVE	2010/2011	BEGE	9	FLEX	MÉDIA MONTA		460216	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE										
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
103	NISSAN	FRONTIER SVATK4X4	2015/2015	PRATA	9	DIESEL	MÉDIA MONTA		517349	2.000,00

VEÍCULO EM: Recife - PE										
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
104	FORD	ECOSPORT XLT 1.6 (EMPLAC EM GO)	2009/2009	PRATA	3	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	516725	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE										
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
105	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT	2011/2012	PRETA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		517377	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE										
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
106	HONDA	POP100 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	PRETA	8	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501074	250,00

COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE										
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
107	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL (ROUBO/FURTO // COR DIVERGENTE DO DOC, Regularização por conta do arrematante.)	2012/2013	BRANCA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // COR DIVERGENTE DO DOC, Regularização por conta do arrematante.	505216	850,00

VEÍCULO EM: Recife - PE										
VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)										
LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
108	NISSAN	MARCH 16RIO 2016	2016/2016	BRANCA	6	FLEX	MÉDIA MONTA		477798	850,00
109	TOYOTA	ETIOS SD PLT15 AT	2017/2018	PRATA	7	FLEX	MÉDIA MONTA		505867	850,00

COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacs, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

**COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS**

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

VEÍCULO EM: Goiânia - GO

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
110	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SR (CHASSI REMARCADO)	2008/2008	PRETA	6	DIESEL	MÉDIA MONTA	CHASSI REMARCA DO	396208	2.000,00

COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

999	PEUGEOT	307 HATCH (SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008/2008	PRETA	5	FLEX		SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	258466	250,00
-----	---------	---	-----------	-------	---	------	--	--	--------	--------